



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 84/2022

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA E PREVENÇÃO DE ÓBITO FETAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SERRANA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o contido na Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006, na qual institui o “Pacto para a Vida” com o objetivo de reduzir a mortalidade materna, infantil neonatal, infantil por doenças diarreicas e por pneumonias;

Considerando o Ofício n.º 247/2022-SMS, da Secretaria Municipal da Saúde, versando sobre a solicitação de substituição dos membros do “Comitê de Mortalidade Materna e Prevenção de Óbito Fetal e Infantil do Município”.

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Comitê de Mortalidade Materna e Prevenção de Óbito Fetal e Infantil do Município de Serrana, pelos seguintes membros:

- I- Presidente:**
Glenda Renata de Moraes
Enfermeira – COREN 51835/90
- II- Vice-Presidente:**
Rodrigo Almeida Orsi
Médico Oftalmologista – CRM 151958
- III- Representante da Saúde da Criança e Adolescente:**
Mariangela Carletti Queluz
Enfermeira – COREM 127280
- IV- Representante da Saúde da Criança Adolescente e da Mulher:**
Edimara Daniela de Castro
Enfermeira – COREN 143677

Dra. Paloma Frensel Delgado
Médica Pediatra – CRM 165083
- V- Representante da Saúde da Mulher**
Dr. Itamar Santos Ferreira



Prefeitura Municipal de Serra - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Médico Ginecologista e Obstetra – CRM 71.813

Dra. Carla Campos Petean Silva
Médica Ginecologista e Obstetra – CRM 96021

VI- Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Serra:

Lilian Maria Pacola
Enfermeira – COREN 205221

VII- Investigação

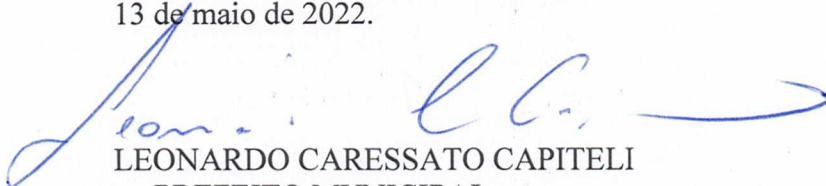
Cláudia Ribeiro
Técnico de Enfermagem – COREN 0251218

Eliana Aparecida Giolo
Técnico de Enfermagem – COREN 795480

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros da comissão acima aludida serão gratuitos e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 49/2017, de 19 de junho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
13 de maio de 2022.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM



SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Serrana-SP, 12 de maio de 2022.

Ofício nº. 247/2022-SMS/GAB

Ilmos Srs.
Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana-SP

Dr. Juliano Buzone
Diretor Geral da Assessoria de Negócios Jurídicos e Secretaria Geral

Ref.: Decreto atualização comitê de mortalidade materna.

Venho por meio deste solicitar atualização do decreto nº 49/2017, informando os novos membros que compõe o Comitê de Mortalidade Materna, conforme ofício nº 122/2022 em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Leila Aparecida do Valle Gusmão
Secretária Municipal de Saúde